



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 09 de Junho de 2020 - Edição - 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

EDITAL Nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, em conformidade a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, torna pública a abertura do Processo Seletivo simplificado destinado a contratação de agentes comunitários de saúde para suprir as demandas da Secretaria de Saúde e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Piranguinho.

1 - DO OBJETO

1.1 O processo de que trata o presente Edital destina-se a seleção de candidatos para uma vaga de agente comunitário de Saúde para cobrir a área geográfica – (Gomeiras, Retiro e Sossego), pois não houve candidato aprovado no processo seletivo de 2019. E para as demais áreas para vagas que vierem a surgir em caso de licença maternidade, licença médica ou licença para pleito eleitoral que se fizerem necessárias.

- a) Tal processo seletivo se faz necessário, pois de acordo com o calendário eleitoral de 2020 não há tempo hábil para homologação de novo processo para suprir definitivamente a vaga de agente comunitário de saúde.

1.2 **ESSAS VAGAS SERÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ATÉ 31/12/2020.**

1.3 **Após essa data o aprovado no processo que será realizado ainda em 2020 para suprimento de vagas em 2020 assumirá seu cargo a partir de 01/01/2021.**

1.4 A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas, por um prazo pré determinado, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo em razão do interesse público ou redução da demanda.

1.5 O processo consiste em seleção de pessoal através de análise de currículo.

1.6 Caso dois ou mais interessados apresentem a mesma pontuação será observado como critério de desempate o seguinte:

- a) número de filhos
b) Experiência profissional comprovada na função
c) Maior idade.

1.7- Descrição das Atividades:

Agente Comunitário de Saúde

O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal e outras atribuições semelhantes. Devem cumprir as atribuições básicas de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 1886 de 18 de dezembro de 1997 ou norma que a substituir.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 Ensino Médio Completo e residir na área de atuação desde a data de publicação do edital, a ser comprovado na posse.

3- VIGÊNCIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO.

O profissional será contratado por prazo determinado, podendo o contrato ser rescindido a qualquer

Rua Alferes Renó nº 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 09 de Junho de 2020 - Edição - 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

tempo em razão do interesse público ou redução da demanda.

4 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de **10/06/2020 a 16/06/2020**.

5 - DA INSCRIÇÃO

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
- Residir na área geográfica da Micro de atuação;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo I- Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados abaixo, com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
N. 02/2020
NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.

Relação de Documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida, (histórico ensino médio completo);
- Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;
- Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo;
- Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo.

OBS: Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

6 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE CURRÍCULO, E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A sessão pública de abertura dos envelopes dos candidatos acontecerá no dia **17 de JUNHO de 2020 (quarta-feira), às 13 horas**, na sede da Prefeitura de Piranguinho, aberta a todos, **inclusive os concorrentes à vaga**, que ao deixar de comparecer não poderá alegar prejuízos de nenhuma natureza. **Esta sessão pública será lavrada ata para os efeitos legais.**

7 - DO PROCESSO:

O processo, consistente em seleção de pessoal, através de análise de currículo.

Rua Alferes Renó n° 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 09 de Junho de 2020 - Edição - 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

8 - DAS VAGAS

5.1 O número de vagas, está disposto no Anexo I deste Edital.

9 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise de currículo e títulos por equipe nomeada pela Secretária Municipal de Saúde e 01 representante do setor administrativo – através da portaria 141 de 09/06/2020, no dia 17 de JUNHO 2019 a partir das 14 horas e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

TÍTULOS		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação MÁXIMO 03 CURSOS	03 (três) pontos por cursos	09 (nove) pontos PONTUAÇÃO MÁXIMA 09 PTS
	Curso de Informática básica	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos PONTUAÇÃO MÁXIMA 05 PTS
Experiência Profissional Comprovada na função	Órgão Público: declaração original expedida pelo poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo gestor do órgão competente e/ou contrato de trabalho devidamente assinado.	01 (um) ponto para cada ano de experiência comprovada	05 (cinco) Pontos
	Empresa Privada: Carteira de trabalho por tempo de serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou contrato de trabalho devidamente assinado	Máximo de 05 (cinco) anos	PONTUAÇÃO MÁXIMA 05 PTS
TOTAL GERAL			25 (vinte e cinco) PONTOS

10 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

A divulgação dos resultados será realizada no dia 17 de JUNHO de 2020, a partir das 16hs no site oficial do Município.

10.1 – DO RECURSO

Rua Alferes Renó nº 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 09 de Junho de 2020 - Edição - 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

10.1.1 Os recursos serão interpostos mediante preenchimento do formulário no Departamento de Recursos Humanos no dia **18/03/2020**, das 12h00 às 17h00.

no dia **18 de JUNHO de 2020**

11 - DA CONVOCAÇÃO

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá entre os dias **19/06/2020 a 22/06/2020**, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, portando os seguintes documentos:

- 11.1.1 Cópia da carteira de identidade e CPF;
- 11.1.2 Cópia do Comprovante de Residência;
- 11.1.3 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 11.1.4 Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;
- 11.1.5 Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, se for homem;
- 11.1.6: 01 (uma) foto 3x4;
- 11.1.7 Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente;
- 11.1.8 Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- 11.1.9 Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional n° 20/98**.

11.2 O candidato que não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo previsto no item 10.1 será considerado desistente e perderá a vaga de estágio.

11.3 Em caso de desistência será convocado o próximo candidato da fila.

12 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A duração do contrato será até 31/12/2020.

13 - DA DEMISSÃO

Será demitido da Estratégia Saúde da Família, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- não residir ou deixar de residir na área de abrangência para a qual submeteu inscrição;
- não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- Praticar falta grave;
- acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade;
- não apresentar bom desempenho nas atividades como ACS, conforme as metas estabelecidas pelo Programa da Saúde da Família.

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piranguinho/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, até o dia 22/06/2020 sob pena de desclassificação.

Rua Alferes Renó n° 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 09 de Junho de 2020 - **Edição** - 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação de todos os termos deste Edital.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

14.3 Este Edital ficará à disposição para consulta no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.piranguinho.mg.gov.br> e no quadro de avisos da Prefeitura.

Piranguinho, 09 de junho de 2020.

Clarice Maria Dias de Souza
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 09 de Junho de 2020 - Edição - 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE				
Código/Função	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário
1.01- Agente Comunitário de Saúde, áreas: A)- Bairro Grotão, Bairro Brejão, Tronqueiras e Mato Dentro de Cima (para cobrir licença maternidade/médica ou licença para pleito eleitoral)	01	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação no momento da inscrição, a ser comprovado na posse	40 horas Semanais	R\$ 1.400,00
B) Bairro Açudinho, Grotá, IESAI, Neves e Açude (para cobrir licença maternidade/médica ou licença para pleito eleitoral)	01			
C) Bairro Santa Efigênia I (para cobrir licença maternidade/médica ou licença para pleito eleitoral)	01			
D) Bairro Gomeiras, Bairro Sossego e Bairro Bom Retiro (não houve aprovado no último processo seletivo) – contrato até 31/12/2020	01			
E) – Bairro Santa Bárbara I (para cobrir licença maternidade/médica ou licença para pleito eleitoral)	01			

Rua Alferes Renó n° 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 09 de Junho de 2020 - Edição - 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Nº:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone fixo: ()	Telefone Celular: ()
E-mail:	
Escolaridade:	
Currículo detalhado: () sim () não	
Data:	
Assinatura do Candidato:	
Departamento de Recursos Humanos:	
Data de recebimento:	

Rua Alferes Renó nº 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Terça-feira, 09 de Junho de 2020 - Edição - 239

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 038/2020 - EMPRESA: CONSTRUTORA REMO LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato Nº 038/2020 - Empresa: **CONSTRUTORA REMO LTDA.** OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA-PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP, ENLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA . Valor: R\$177.795,59 Vigência: 05/06/2020 à 05/12/2020. Helena Maria da Silveira. Chefe do Poder Executivo. 05/06/2020.

CONTRATO Nº 037/2020 - EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato Nº 037/2020 - Empresa: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS- CNPJ: 06.020.318/0001-10.** OBJETO: ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO - ONUREA PISO ALTO: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 7.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR, MÍNIMO, DE 23 (VINTE E TRÊS) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O MOTORISTA, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSI_VO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO_PO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO. Valor: R\$222.900,00 Vigência: 12 (Doze Meses). Helena Maria da Silveira. Chefe do Poder Executivo. 05/06/2020.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº. 36/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ratificação da Dispensa de nº. 36/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% - PARA USO NA DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO E NO CONTROLE E PREVENÇÃO DO COVID 19 E EM CONFORMIDADE COM A LEI - (ARTIGO 2º DO DECRETO 115),** no valor total de R\$ 3.456,00 . Helena Maria da Silveira. Prefeita - Município de Piranguinho. 09/06/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 017/2020. **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM KARATÊ (ESTILO SHORIM, RYU, SHIDOKAN); EM JOGOS PEDAGÓGICOS NAS ÁREAS DE MATEMÁTICA E LINGUA PORTUGUESA; EM INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIVERSIFICADAS DO CURRÍCULO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- Data de abertura: 24/06/2020 às 13:00 horas.** Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222. Luciana Cristina Ribeiro - Port. 76/20 - Pregoeira 09/06/2020.